

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.429, de 03 de dezembro de 2018.**

**Dispõe sobre a atualização do Plano Plurianual para o período de 2018/2021 – Ano Base 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Anexo atualizado com as adequações do valor total estimado dos programas e metas das ações existentes e inclusão das novas ações no Plano Plurianual, passa a vigorar na forma dos Anexos I e II da presente Lei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 05 de dezembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

